



PORTARIA Nº 2206/2024
DATA: 13.11.2024

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 82, inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal, e diante do descumprimento do cronograma de execução da obra referente ao contrato nº 3149/2022 (com a paralisação da obra sem concluir), conforme termo do executivo municipal em 01 de agosto de 2022.

Considerando o Termo de Conclusão da Obra, certificada pelo Engenheiro Civil do Município em 01 de janeiro de 2023, onde a obra foi paralisada, e depois de realizadas as medições, constatou-se que a obra foi concluída parcialmente na ordem de 12,55% (doze vírgula cinquenta e cinco por cento), e não prosseguiu devido a não transferência dos recursos pelo Ministério da Saúde, sendo assim o contrato veio a expirar a sua vigência.

RESOLVE:

Art. 1º) Solicitar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, instituída pela Portaria 2000/2023 de 07.06.2023, a abertura de Processo Administrativo da empresa **Phibo Engenharia, Consultoria e Comércio de Materiais de Construção Ltda – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.806.330/0001 – 37, referente ao Contrato Nº 3149/2022, por descumprimento do cronograma e prazo de execução e paralisação da obra da reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Osman Simões, Município de Itapejara D'Oeste, Pr.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2024.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Daiani Hoffman,
Diretora Depto. de Administração.